



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 02/05

**Aprova Balancete do
segundo trimestre de 2005.**

O Presidente do Conselho Curador (CC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 03/05, de 14/09/05 do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balancete do segundo trimestre de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 03 de novembro de 2005.

Antonio Carlos Schlindwein
Presidente